



PREFEITURA DE TABATINGA  
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MARTINEZ FILHO"  
DIRETORIA DE FINANÇAS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.765 DE 30/09/2024 – LDO 2.394/2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 2.394 de 22/11/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- Fica remanejado no orçamento vigente, a importância de R\$ 1.130.977,00 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e setenta e sete reais) na forma abaixo discriminada:

a) Acréscimos:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 39		04.122.0101.2103.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	30.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 47		04.122.0102.2102.0000	GESTÃO DE PESSOAS	392.737,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	02	02	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 63		28.846.0101.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	100.000,00
3.3.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 113		12.361.0102.2102.0000	GESTÃO DE PESSOAS	296.240,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	04	03	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 159		12.306.0105.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	180.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 162		12.306.0105.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha: 211		08.243.0106.2129.0000	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	52.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 229		10.301.0107.2123.0000	SAÚDE HUMANIZADA	50.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 241		10.302.0107.2123.0000	SAÚDE HUMANIZADA	20.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	

b) Reduções:

02	01	01	GABINETE	
Ficha: 16		04.122.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	130.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA DE TABATINGA  
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MARTINEZ FILHO"  
DIRETORIA DE FINANÇAS




Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

02 01 03 GUARDA MUNICIPAL			
Ficha: 25	06.181.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	26.977,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 32			500.000,00
4.4.90.51.00	06.181.0108.1109.0000	INVESTIR E CUIDAR	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02 02 03 TECNOLOGIA			
Ficha: 72	04.126.0101.2105.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	12.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ficha: 75	04.126.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	18.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 76	04.126.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	14.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
02 04 03 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 161	12.306.0105.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 164	12.306.0105.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	180.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.394/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 30 de setembro de 2024.

  
EDUARDO PONCHIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 34.

  
MARCELO GALLATI LIMA  
Chefe de Gabinete